



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Nº 075

RESOLUÇÃO Nº 260/83

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/83

PROCESSO Nº 755/83

"Dá nova redação a letra "q", do inciso II, do artigo 26, da Resolução nº 247/82, de 28 de outubro de 1982.

O Vereador Eloy Arraes Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

R E S O L V E

Art. 1º - A letra "q", do inciso II, do artigo 26, da Resolução nº 247/82, de 28 de outubro de 1982, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

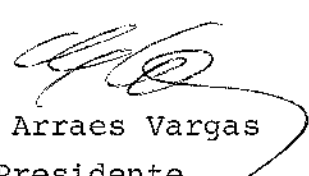
"Artigo 26 - ...

II - ...

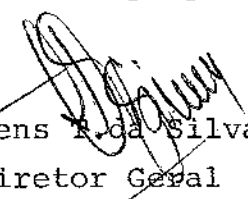
q) organizar a Ordem do Dia da sessão subsequente".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 30 de novembro de 1983.


Eloy Arraes Vargas
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na portaria da Câmara na mesma data.


Rubens F. da Silva
Diretor Geral